

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

5º TERMO ADITIVO PARA **RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, NA FORMA A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, e o Diretor de Operação e Manutenção **Gilvan dos Santos**, brasileiro, advogado, CPF/MF n. 662.893.195-15 e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CODERSE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 15.613.813/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Marinheiro Antônio Brandão, n.103, bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Paulo Henrique Machado Sobral**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF/MF n. 591.239.075-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica RENOVADO por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula I, Item 1.1, do 4º aditivo ao Contrato nº 102/2021, contados a partir de **27 de julho de 2025**.

1.2 – O objeto do Contrato são serviços para disponibilidade de água bruta, pela CONTRATADA, para os seguintes Perímetros: PERÍMETRO CALIFÓRNIA 42.887,70 m³, PERÍMETRO PIAUÍ 347.000,47m³ mensal.

1.3 - Permanece inalterado o valor inicialmente contratado, ou seja, de R\$1.403.597,41 (um milhão, quatrocentos e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), ressalvado o reajuste legal que será instrumentalizado pelo simples apostilamento.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 11245/2025;
- Justificativa do fiscal do contrato;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº214/2025
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo fiscal do contrato e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 214/2025, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR - PRESIDENTE
DESO

Assinado digitalmente
por PAULO HENRIQUE
MACHADO
SOBRAL:59123907568
Data: 2025.07.17
07:48:14 -0300

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE
CODERSE

GILVAN DOS SANTOS
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

JILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FVQD-4WPM-ALVK-75ZH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 16/07/2025 12:28:17 (Certificado Digital)
- JILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR 16/07/2025 11:59:42 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 15/07/2025 13:11:17 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZLNN-YZZS-IETR-NK5S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL 17/07/2025 07:48:14 (Certificado Digital)